

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DRH/CRS Nº 13/2016, DE 22/08/2016, QUE REGULA O CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2017 (CFSd QPPM/2017).

O CORONEL PM, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital DRH/CRS nº 13/2016, de 22/08/2016, publicado no “MG” nº 152, de 23/08/2015, e em cumprimento ao contido na Resolução nº 4.523, de 16/12/16, visando salvaguardar o interesse público, resolvem:

1. Retificar o subitem 1.3 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

“ 1.3 O Curso terá duração de 09 meses, com início previsto para 01 de setembro de 2017 e término em junho de 2018, em tempo integral, com regime de dedicação exclusiva e atividades escolares extraclasse após as 18h00min, inclusive aos sábados, domingos e feriados.”

2. Retificar o subitem 1.3.3 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

“ 1.3.3 Para os candidatos da 18ª Região de Polícia Militar – 18ª RPM, o curso funcionará na sede do 12º Batalhão, na Cidade de Passos, sito a Rua Doutor Carvalho, nº 1650, bairro Nossa Senhora das Graças; na sede do 29º Batalhão, na Cidade de Poços de Caldas, sito a Rua Amacio Mazzaropi, nº 195, bairro Estância São José; e na sede da 18ª Cia PM Ind, na Cidade de Alfenas, sito a Rua Guimarães Rosa, nº 151, bairro Jardim São Carlos.”

3. Retificar o subitem 2.1, alínea “d”, do edital, que passa a ter a seguinte redação:

“ d) ter entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos de idade na data da inclusão, prevista para o dia 01 de setembro de 2017.”

4. Retificar o subitem 4.1 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

“4.1 Serão oferecidas 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) vagas, conforme quadro de distribuição de vagas a seguir:

Região	Nº de vagas	Distribuição das vagas		Curso de Formação	
		Masculino	Feminino*	Unidade executora	Local
RMBH	1080	972	108	EFSD/APM	Belo Horizonte
17ª RPM	90	81	09	20ºBPM/234ª CiaET	Pouso Alegre
18ª RPM	180	162	18	12ºBPM/34ª CiaET	Passos
				29ºBPM/244ª CiaET	Poços de Caldas
				18ª Cia PM Ind	Alfenas
TOTAL	1350	1215	135		

*conforme percentual definido no art. 3º da Lei nº 21.976, de 24/02/2016.

5. Retificar o subitem 5.6, alínea “d” do edital, que passa a ter a seguinte redação:

“ d) pagar a taxa de inscrição, apenas nas agências do Banco do Brasil, HSBC – Banco Múltiplo S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Sicoob, ITAÚ, Mercantil do Brasil ou SANTANDER. Poderá ser pago também nos correspondentes bancários: MAIS BRASIL, BANCO POSTAL E CASAS LOTÉRICAS. O pagamento deverá ser feito até o final do expediente bancário do dia **23/01/2017** (a inscrição via Internet somente será efetivada após o pagamento da taxa);”

6. Acrescentar o subitem 5.7.4, com a seguinte redação:

“ 5.7.4 Fica salvaguardado aos candidatos, durante o período de reabertura das inscrições, o direito de alterar o local da vaga a qual pretende concorrer e, ainda, o local de realização da prova.”

7. Retificar o subitem 6.4 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

“ 6.4 As provas (objetiva e dissertativa) serão aplicadas na data de 19/02/2017-DOM, com início previsto para as 08h30min.”

8. Retificar o subitem 7.4.1, alínea “e” do edital, que passa a ter a seguinte redação:

“e) original e duas cópias do diploma, certificado ou declaração de nível superior de escolaridade, nos termos da art. 6º-B da Lei no 5.301/69. No caso de declaração ou certificado, o candidato terá o prazo máximo de 03 (três) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula;”

9. Retificar o subitem 7.4.2, alínea “d” do edital, que passa a ter a seguinte redação:

“d) original e duas cópias do diploma, certificado ou declaração de nível superior de escolaridade, nos termos da art. 6º-B da Lei no 5.301/69. No caso de declaração ou certificado, o candidato terá o prazo máximo de 03 (três) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula;”

10. Retificar o subitem 7.4.3 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

“7.4.3 O candidato militar da PMMG, incluído regularmente ou mediante liminar judicial em Curso de Formação de Soldados em certame anterior, caso aprovado regularmente em todo o processo seletivo deste edital, deverá, para o deferimento da matrícula no CFSd QPPM 2017 e conseqüente posse no novo cargo, optar pelo novo cargo mediante desistência formal do cargo anterior, nos termos do art.37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.”

11. Retificar o subitem 8.4.4 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

“8.4.4 A contar do último dia útil agendado da entrevista de devolução e/ou abertura de vista do candidato ou o psicólogo nomeado, estes terão 02 (dois) dias úteis para interpor recurso, conforme modelo constante do ANEXO “L”.”

12. Retificar o subitem 9.20 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

“9.20 O candidato não poderá levar consigo o caderno de provas, o qual será recolhido. Este material (papéis), após a divulgação do gabarito, será destruído ou doado pelo CRS. Permitir-se-á ao candidato levar consigo **a folha de rascunho da redação e do gabarito.**”

13. Retificar os Anexos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “O” do edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO “A”

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO CFSd QPPM/2017

DATA / HORA		ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
23/12/16 a 21/01/17		Inscrição	Internet e unidades Descritas no Anexo “B”
23/01/17		Data limite para pagamento da taxa de inscrição (DAE), que deverá ser impressa unicamente através do site www.policiamilitar.mg.gov.br/crs , no mesmo link utilizado para inscrição no concurso.	Banco do Brasil, HSBC – Banco Múltiplo S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Sicoob, ITAÚ, Mercantil do Brasil, SANTANDER ou correspondentes bancários: MAIS BRASIL, BANCO POSTAL E CASAS LOTÉRICAS.
02 e 03/01/17		Solicitação de inscrição por isenção de taxa e entrega dos documentos	Candidato, conforme Anexo “B”
05/01/17		Data máxima para solucionar e cadastrar no sistema “SMAF” dos candidatos com pedido de isenção deferido	Unidades do Anexo “B”
05/01/17		Data máxima para envio ao CRS da relação de candidatos que requereram inscrição por isenção de taxa (deferidos e indeferidos).	Unidades, via Painel Administrativo (Caixa Seção Cursos Praças)
11/01/17		Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas por isenção de taxa	Internet
09/02/17		Divulgação do local das provas de conhecimentos	
19/02/17	07h15min	Abertura dos portões	Conforme divulgação prévia pela Internet
	08h00min	Chamada nas respectivas salas de prova	Comissão aplicadora
	08h30min às 12h30min	1a FASE PROVAS DE CONHECIMENTOS (OBJETIVA E DISSERTATIVA)	
20/02/17		Divulgação do gabarito oficial	Internet
10/03/17		Divulgação do resultado da prova objetiva	
11/04/17		Divulgação das notas da prova dissertativa (redação)	
05/05/17		RESULTADO DA 1a FASE (PROVAS DE CONHECIMENTOS) E CONVOCAÇÃO PARA A 2a FASE	
25/08/17		Resultado final e convocação para matrícula	CRS / “MG” e Internet
28/08/17 a 31/08/17		Período de matrícula	Unidade de Formação
01/09/17		Início do curso	

Consultas pela Internet: www.policiamilitar.mg.gov.br/crs

ANEXO “B”

PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Para a realização da inscrição com amparo na Lei Estadual nº 13.392, de 07/12/1999, o candidato deverá apresentar cópia, juntamente com o original, de:

a) declaração digitada e assinada de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego;

b) páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente data de saída anotada, e da primeira página subsequente, ou outro de documento idôneo;

c) qualquer documento que conste o número do PIS/PASEP que comprove que o candidato, anteriormente a essa solicitação, teve extinto vínculo empregatício ou estatutário com o poder público, por meio de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, ou encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma, por meio de certidão conferindo a baixa da atividade.

2. Aos comprovadamente pobres, cuja hipossuficiência deverá ser comprovada mediante qualquer meio legalmente admitido, inclusive declaração de próprio punho, será garantida a isenção da taxa de inscrição.

3. Para as inscrições com isenção da taxa, o candidato, primeiramente, deverá acessar o site www.policiamilitar.mg.gov.br/crs, realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais e imprimir a página relativa aos dados digitados.

3.1 Após o pré-cadastramento na Internet o candidato deverá comparecer, exclusivamente nos dias **02 e 03/01/2017** em uma das unidades do item 8 deste anexo para entrega da documentação descrita no item 1.

3.2 O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado pela Lei nº 13.392, de 07/12/1999, será dado a conhecer, até a data de **11/01/2017**, na unidade em que se inscreveu ou através do site (www.policiamilitar.mg.gov.br/crs), cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir se teve sua inscrição deferida.

4. Ao candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for INDEFERIDO, será facultado o direito de prosseguir no concurso devendo, para tanto, completar os passos da inscrição previstos neste Edital, observando-se o prazo previsto para efetivação da inscrição.

4.1 Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

4.2 O candidato com pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido que não efetivar sua inscrição conforme previsto neste edital, não será considerado inscrito no concurso.

5. O deferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição atinge apenas a esta despesa. Todas as demais, decorrentes da participação do candidato no concurso, em todas as provas, exames, avaliações ou testes serão custeadas pelo

candidato.

6. Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, com documentação irregular, incompleta, ilegível, rasurada ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7. Os Comandantes de unidade deverão encaminhar a relação de candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido, contendo dados completos (nome, identidade, CPF e motivo do indeferimento), bem como as inscrições deferidas, para consolidação da relação de inscritos e não inscritos, via Painel Administrativo, PA (Crs4 / Cfsd), Seção de Concurso de Praças, até a data de **05/01/2017**, para divulgação no site.

8. Locais de inscrição:

CIDADE	UNIDADE	ENDEREÇO
Belo Horizonte	1º BPM	Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Santa Efigênia
	5º BPM	Av. Amazonas, 6455 – Gameleira
	13º BPM	Av. Cristiano Guimarães, 2300 – Planalto
	16º BPM	Rua Tenente Vitorino, 71 – Santa Tereza
	22º BPM	Av. Arthur Bernardes, 1337 – Santa Lúcia
	34º BPM	Av. Américo Vespúcio, 2391 – Caiçara
	41º BPM	Av. Afonso Vaz de Melo, 465, Barreiro de Baixo
	49º BPM	Av. Érico Veríssimo, 561 São João Batista (venda Nova)
Juiz de Fora	2º BPM	Rua Tenente Luiz de Freitas, s/nº – Santa Terezinha
Diamantina	3º BPM	Rua Pedro Duarte, s/nº – Romana
Uberaba	4º BPM	Praça Magalhães Pinto, 530 – Fabrício.
Gov. Valadares	6º BPM	Rua Marechal Floriano, 2441 - Lourdes.
Bom Despacho	7º BPM	Alameda Coronel Fulgêncio, s/nº – Vila Militar.
Lavras	8º BPM	Av. Comandante Nélio, 111 – Jardim Floresta.
Barbacena	9º BPM	Praça Dr. João Guimarães Rosa, s/nº – Santa Cecília.
Montes Claros	10º BPM	Av. Dep. Plínio Ribeiro s/nº - Cintra
Manhuaçu	11º BPM	Rua Sentinela do Caparaó, nº 1 – São Jorge
Passos	12º BPM	Rua Dr. Carvalho, 1650 – Belo Horizonte
Ipatinga	14º BPM	Rua Gaivotas, 662 – Vila Celeste .
Patos de Minas	15º BPM	Av. Comandante Vicente Torres, 450, Céu Azul.
Uberlândia	17º BPM	Av. Ubiratan Honório Castro, 291 – Santa Mônica.
Contagem	18º BPM	Av. João César de Oliveira, 5400 – Jardim Marrocos
Teófilo Otoni	19º BPM	Rua Helmut Neumann, 100 - São Jacinto.
Pouso Alegre	20º BPM	Av. Aeroporto, 02 – São Cristovão.
Ubá	21º BPM	Rua Farmacêutico José R. Andrade, 555 – São Sebastião.
Divinópolis	23º BPM	Rua Mato Grosso, s/nº – Afonso Pena.
Varginha	24º BPM	Av. Celina Ferreira Otoni, 3655 – Sion.
Sete Lagoas	25º BPM	Rua Luzia Miranda dos Santos, 125 – São Pedro.
Itabira	26º BPM	Rua Sérgio Elsemberg, 250 – Fênix.
Unai	28º BPM	Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 488 – Centro.
Poços de Caldas	29º BPM	Rua Amâncio Mazaropi, 195 – Estância São José.
Januária	30º BPM	Praça dos Pescadores, 190 – Centro
Conselheiro Lafaiete	31º BPM	Av. Monsenhor Moreira, 555 - São Sebastião.
Betim	33º BPM	Rua Conceição Costa Lima, 3236 – Angola
Santa Luzia	35º BPM	Praça Acácia Nunes da Costa, 62 – Frimisa
Vespasiano	36º BPM	Rua São Paulo, 295 – Célia
Araxá	37º BPM	Av. Ten Cel Hermenegildo Magalhães, 100 – Jardim Natália
São João Del Rei	38º BPM	Av. Leite de Castro, 1277 – Fábricas
Contagem	39º BPM	Rua Tiradentes, 2.700, Bairro Amazonas
Ribeirão das Neves	40º BPM	Praça 21 de abril, 35 – Esplanada
Curvelo	42º BPM	BR 259, Km 05 – Santa Rita
Almenara	44º BPM	Eixo Rodoviário, 83 A – Cidade Nova

Paracatu	45° BPM	Rua Frei Anselmo, 435 – Lavrado
Patrocínio	46° BPM	Av. João Alves do Nascimento, 1936 - Centro
Muriaé	47° BPM	Rua José de Freitas Lima, 01 – Safira
Ibirité	48° BPM	Avenida Marechal Hermes, 282 Durval de Barros
Montes Claros	50° BPM	Rua Major Alexandre Rodrigues, 243 – Ibituruna
Janaúba	51° BPM	Av. Santa Mônica, 145 Quartel São Gonçalo
Ouro Preto	52° BPM	Rua Henrique Adeodato, 174 – Rosário.
Araguari	53° BPM	Av. Santos Dumont, 743 – Aeroporto.
Ituiutaba	54° BPM	Rua 22, 780 – Centro.
Pirapora	55° BPM	Avenida Jefferson Gitirana, 1389 – Cícero Passos
Itajubá	56° BPM	Rua Antiogo Poddis, 120 – Nossa Senhora de Lourdes
São Lourenço	57° BPM	Rua Heraclito Antonio Moreira, 741- Sao Lourenco Velho
Coronel Fabriciano	58° BPM	Rua Joaquim Vicente Bonfim, 257 - Belvedere
Extrema	59° BPM	Av. Vereador José Ferreira, 513, Centro
Nova Serrana	60° BPM	Av. Jose Batista Filho, 3500 - Francisco Lucas
Sabará	61° BPM	Praça Getúlio Vargas, 14, Centro
Nova Lima	1ª Cia PM Ind.	Rua Miguel Couto, 89, - B: Retiro
Taiobeiras	2ª Cia PM Ind.	Av. do Contorno, 1797 – Nossa Senhora de Fátima
Iturama	3ª Cia PM Ind.	Av. Campina Verde, 1342 – Centro
Frutal	4ª Cia PM Ind.	Rua Pirajuba, 720 – Nossa Senhora Aparecida.
Leopoldina	6ª Cia PM Ind.	Av. Getúlio Vargas, 743 – Centro
Igarapé	7ª Cia PM Ind.	Av. Governador Valadares, 470 - Centro
Janaúba	12ª Cia PM Ind.	Avenida Santa Mônica, 145, São Gonçalo
Formiga	13ª Cia PM Ind.	Rua Nossa Srª da Abadia, 745 – Palmeiras
Três Corações	16ª Cia PM Ind.	Av. Deputado Renato Azevedo, 683, Nossa Senhora Aparecida
João Monlevade	17ª Cia PM Ind.	Praça Sete de Setembro, 50 – Carneirinhos
Alfenas	18ª Cia PM Ind.	Rua Guimarães Rosa, 151 - Jardim São Carlos
Para de Minas	19ª Cia PM Ind.	BR 262 Km 405 - Serra Verde
São Sebastião do Paraíso	20ª Cia PM Ind.	Rua Doutor Placidino Brigadão, 2490 - Lagoinha
Ponte Nova	21ª Cia PM Ind.	Rua João Batista Vigiano, 39 - Casa Triângulo
Caratinga	22ª Cia PM Ind.	Praça Cesário Alvim, 11- Centro
Capelinha	23ª Cia PM Ind.	Anel Rodoviário, 925 – Planalto
Nanuque	24ª Cia PM Ind.	Rua São Lourenço, 1033 – Centro
Guanhães	25ª Cia PM Ind.	Av Governador Milton Campos, 2974 - Centro
Itaobim	26ª Cia PM Ind.	Av. Santo Antônio, 55 Casa - Santo Antônio

ANEXO "C"

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
inscrito no CPF _____ e RG _____ **DECLARO**
para fins de requerimento de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público ao
Curso de Formação de Soldados (CFSd/2017) – Edital DRH/CRS nº 013/2016, de
22/08/2016, que estou de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 07/12/1999, que
estou desempregado e que não me encontro em gozo de benefício previdenciário
de prestação continuada e não possuo renda de nenhuma natureza exceto
proveniente de seguro desemprego, conforme comprovado em cópias da
documentação que reza o anexo "B" do mesmo edital e declaro ainda que a minha
situação econômica não me permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do
sustento próprio ou de minha família, e que responderei civil e criminalmente pelo
teor de minha declaração. Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no
referido concurso público será automaticamente cancelada se comprovada, a
qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO "D"

MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
REQUEIRO à Polícia Militar de Minas Gerais isenção de taxa de inscrição no Concurso Público do CFSd/2017, nos termos da Lei Estadual no. 13.392/1999.

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

Outros telefones: () _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO “E”

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos, bem como visualizar o perfil dos candidatos que procuram o curso de formação de soldados.

Procure responder a esta pesquisa de forma individual, conscienciosa e independente. A veracidade das suas respostas é fundamental.

Em cada questão, marque apenas uma resposta, ou seja, aquela que melhor corresponda às suas características pessoais. As informações prestadas serão mantidas em absoluto sigilo.

1. Qual o seu Sexo?

- (a) masculino
- (b) feminino

2. Qual o seu estado civil?

- (a) solteiro
- (b) casado
- (c) união estável
- (d) outros

3. Cidade onde nasceu?

- (a) Belo Horizonte
- (b) cidade do interior de Minas Gerais
- (c) cidade de outro Estado

4. Qual sua idade?

- (a) de 17 a 23 anos
- (b) de 24 a 26 anos
- (c) acima de 27 anos

5. Com quem você mora atualmente?

- (a) com os pais ou outros parentes
- (b) com esposo(a) e com os filho(s)
- (c) com amigos
- (d) sozinho

Citar CPF (obrigatório)

- (a) Pai _____
- (b) Mãe _____

6. Cursou a maior parte do ensino superior em:

- (a) Escola Pública
- (b) parte em escola pública parte em escola particular
- (c) particular com bolsa parcial
- (d) particular com bolsa integral
- (e) particular sem bolsa

7. Cursou o ensino superior:

- (a) integralmente em universidades públicas
- (b) integralmente em universidades particulares
- (c) universidade particular com bolsa
- (d) parte em universidade pública parte em universidade particular

8. Qual a renda mensal de sua família?

- (a) até dois salários mínimos.
- (b) de três a cinco salários mínimos
- (c) de seis a 10 salários mínimos
- (d) mais de 10 salários mínimos

9. Qual a sua participação na vida econômica de sua família?

- (a) você não trabalha e seus gastos são custeados pelos seus pais/parentes
- (b) você trabalha e é independente financeiramente
- (c) você trabalha, mas não é independente financeiramente
- (d) você trabalha e é responsável pelo sustento da família

10. Sua residência é:

- (a) própria
- (b) alugada
- (c) cedida
- (d) outros

11. Você frequentou algum cursinho preparatório para o CFSd?

- (a) sim
- (b) não

12. A sua família está inserida em algum programa social do governo federal ou estadual?

- (a) sim
- (b) não

13. Qual foi o motivo principal pelo qual você escolheu fazer o CFSd?

- (a) prestígio da profissão
- (b) possibilidade de inserção no mercado de trabalho
- (c) interesse pela área
- (d) influência da família ou de terceiros
- (e) facilidade de aprovação no concurso
- (f) outros

Declaro, para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste questionário.

Local: _____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO "O"

MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVAS DE CONHECIMENTOS

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE AO CANDIDATO(A) RECÉM ACIDENTADO, RECÉM OPERADO E CANDIDATA QUE ESTIVER AMAMENTANDO.

SR(A) TEN CEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
Eu,

inscrito no CPF _____ e RG _____,
devidamente inscrito no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado, para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), venho requerer de V. S.a condições especiais para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir.

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

() RECÉM ACIDENTADO () RECÉM OPERADO () AMAMENTAÇÃO

RECÉM ACIDENTADO E/OU RECÉM OPERADO:

Candidato temporariamente com problemas de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo de problema e as condições necessárias:

AMAMENTAÇÃO:

Nome completo do acompanhante do bebê: _____

RG: _____ CPF: _____

O original deste documento de identidade deverá ser apresentado no dia da Prova

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

14. Permanecem inalterados os demais dispositivos do edital.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2016.

(a) Gilmar Prates Teixeira, Cel PM
Resp. p/ Diretoria de Recursos Humanos

(a) Graziela Carpinski Corrêa, Maj PM
Resp. p/ Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção